

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N° 056 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela Portaria 012 de 03 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em nesta data, com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 16 de maio de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**Felipe Garcia Nogueira
Presidente**

Recebido dia 30/05/2011

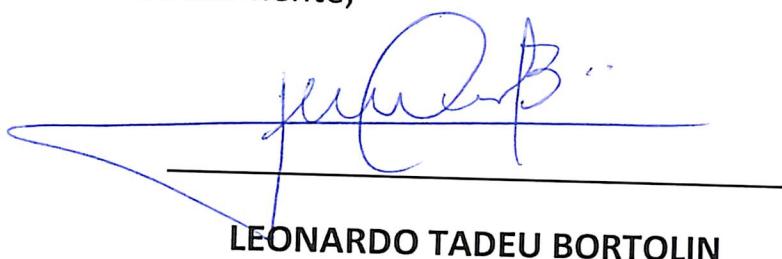
Câmara Municipal Pça do Rosário MT	
Fl. n°	Rub.
065	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

Eu **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, portador do RG 21989515-6 SSP/SP e CPF 332.053.048-88, venho pelo presente requerer minha exoneração, não sendo mais de minha vontade fazer parte do quadro de servidores desta Egrégia Casa.

Ante o exposto, pede-se deferimento.

Atenciosamente,



LEONARDO TADEU BORTOLIN

Recebi em 16.05.11.

*Defiro, encaminho
as providências à
contabilidade.*

*Felipe Garcia Nogueira
Presidente*